



Brasília 10 de dezembro de 2025.

Referência: Processo nº 59500.004246/2025-29-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Despacho nº 221/2025-AA/GTI/UIT, peça 8, que analisou o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, no âmbito do Edital nº 90079/2025 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto a “ Contratação de solução de conectividade SD-WAN para a sede da Codevasf e suas unidades descentralizadas, contemplando o fornecimento de links de conectividade e de equipamentos de Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall) em cada site. ”, que considerou o Pedido improcedente.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br
